



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

### RAZÕES DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

**OBEJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de direito administrativos e constitucional, em especial, elaboração e análise de projetos de lei, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

A escolha da prestadora de serviço apontou a empresa **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, para atender demandas da Prefeitura Municipal, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, por melhor atender as necessidades do interesse público, bem como ofertou preços compatíveis com o valor de mercado. Soma-se ainda que em face das informações de que possui um corpo técnico de profissionais com excelente currículo em assessoramento e consultoria jurídica com comprovada especialização acadêmica no ramo da Direito Público Administrativo, abrangendo as áreas administrativa, constitucional e tributária;

Além do mais, consta que esses profissionais são muitos experientes, pois há vários anos presta serviços especializados para as Administrações Municipais, como destacada e elogiada atuação pelos representantes legais dos entes contratantes. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como, legislação, tributação, Tribunal de Contas e etc...;

Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados com a empresa **PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria, auditoria de atos jurídicos em geral, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, elaboração de defesas jurídicas e administrativas junto ao Tribunal de Contas, revisão do Código Tributário Municipal, análise de projetos de leis e decretos, organização de concursos e processos seletivos, orientação jurídica e legal ao Gabinete da Prefeita e Secretários Municipais, reestruturação de planos de carreiras e de cargos e salários etc.

Por outro lado, são várias as ações que tramitam no Tribunal de Contas, assim como os Executivos Fiscais que a cada ano aumentam mais, por causa dos fatores diretamente associados com a crise econômica e social, na qual se encontra mergulhado este país.

Na maioria das vezes, tais causas administrativas (Tribunal de Contas) reclamam a presença de um profissional da área jurídica mais experiente e versado nas questões dotadas na área do Direito Administrativo Público.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas;

Desta forma, nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

São Caetano de Odivelas - PA, 04 de janeiro de 2021.

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**  
*Prefeita Municipal*